

EDITAL Nº 033/2022

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA E
PSICOLOGIA**

INTERCÂMBIO PRESENCIAL – UNIVERSIDADE VIÑA DEL MAR – CHILE

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação em **ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA**, no Programa de Intercâmbio da **Universidade Viña del Mar** no Chile, para o segundo semestre de 2022 (julho/2022 a dezembro 2022), conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência em uma universidade estrangeira conveniada;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

II – DA INSCRIÇÃO

Período: **de 28 de março de 2022 a 08 de abril de 2022.**

Local: Portal Acadêmico – categoria **WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA.**

III - DAS VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o segundo semestre de 2022 (agosto de 2022 a fevereiro de 2023) para estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação: **ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA.**

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital, sendo:

- Curso de Administração: estar matriculado no 3º semestre em 2022-2 (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, **com exceção** dos os estudantes que estejam cursando à partir do 6º semestre do curso em 2022-2;
- Cursos de Enfermagem: estar matriculado no 5º semestre em 2022-2 (semestre atual) ou semestres posteriores ao 5º **com exceção** dos estudantes que estejam cursando o último semestre do curso em 2022-2;
- Curso de Nutrição: estar matriculado no 3º semestre em 2022-2 (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, **com exceção** dos estudantes que estejam cursando o último semestre do curso e/ou matriculados em estágio em 2022-2;
- Curso de Pedagogia: estar matriculado no 3º semestre em 2022-2 (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, **com exceção** dos os estudantes que estejam cursando o último semestre do curso em 2022-2;
- Curso de Psicologia: estar matriculado no 5º semestre no semestre atual ou em semestres posteriores ao 5º, **com exceção** dos estudantes que estarão cursando o último semestre do curso em 2022-2.

4.2 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.3 Obedecer aos critérios para seleção, conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1

- **1ª FASE (Avaliação Acadêmica realizada internamente):**

- Análise do Histórico Escolar;
- Análise das Atividades Complementares;

OBS.: A análise acadêmica é feita internamente através da verificação de seu histórico e o relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento internacional.

A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares e etc.) são de caráter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase, uma vez que muitos alunos correspondem aos parâmetros.

- **2ª FASE (Telefone)**

- Entrevista com o professor responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo.

5.2 Os documentos dos estudantes pré-selecionados serão enviados à Universidade Viña del Mar, que procederá à ULTIMA FASE do processo seletivo e enviará a ficha de inscrição e a solicitação de carteira de vacinação de COVID-19.

5.3 De acordo com os requisitos do convênio de cooperação entre a Universidad Viña del Mar e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente cursar o segundo semestre de 2022 na Viña del Mar é impreterível que o mesmo esteja **regularmente matriculado** em seu curso de graduação no segundo semestre de 2022 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2022-2 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

5.4 Além disso, para poder matricular-se na Viña del Mar, **é obrigatório que o estudante esteja em posse de seguro médico atual e válido por todo o período de permanência na Universidad Viña del Mar, bem como um seguro de traslado sanitário internacional, repatriação que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte e de cobertura de COVID-19 obrigatório.**

VI – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Local e período para realização do processo seletivo:

a) 1ª FASE: INSCRIÇÃO NO PORTAL ACADÊMICO

Período: **28 de março de 2022 a 08 de abril de 2022**

Local: Portal Acadêmico – categoria **WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA.**

b) 2ª FASE: ENTREVISTAS

Período: **11 a 21 de abril 2021.**

Os horários das entrevistas do processo seletivo serão agendados através do PORTAL ACADÊMICO no momento da inscrição e será realizada através do telefone cadastrado. Qualquer modificação será avisada ao aluno através do e-mail cadastrado.

VII– DO RESULTADO

7.1 O resultado será disponibilizado no **dia 23 de abril de 2021 no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria - resultados.**

7.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do aluno@saocamilo-sp.br.

VIII – DOS CUSTOS

8.1 Ficarão a cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes ao seguro saúde internacional, vistos, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas.

8.2 Os estudantes aprovados e selecionados continuarão mantendo seu vínculo com o Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no segundo de 2022 e solicitar a alteração de status de matrícula para “matrícula em intercâmbio”. A referida solicitação deve ser feita por meio da Central de Atendimento Acadêmico ou Portal Acadêmico. Para o primeiro semestre de 2023, o estudante deverá proceder matrícula normalmente seguindo os trâmites e prazos publicados em edital próprio.

8.3 Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de mensalidades na Universidad Viña del Mar. Contudo, após o registro, os estudantes selecionados podem pagar os preços oficialmente estabelecidos para serviços complementares de Despesas de Administração Geral.

Para maiores informações sobre o a Universidad Viña del Mar, acesse: <https://www.uvm.cl/>

IX– DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No final do programa a Universidad Vina Del Mare emitirá o certificado que poderá ser usado para validação da(s) disciplina(s) cursada(s) durante o período de intercâmbio, previsto no regulamento de Mobilidade Acadêmica em instituições conveniadas, solicitado pelo estudante para integralização do curso com o intuito de: dispensa de disciplinas ou contagem de horas de atividades complementares, como disciplina optativa ou como prática profissional (de acordo com o Plano de Estudos).

X - DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 28 de março de 2022.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral